



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 95 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012779/2024-09**

**Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa ? PIP - LOA do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Michelle Midori Sena Fugimura (ICTA / UFOPA);
- 2 - Graciene Conceição dos Santos (IBEF / UFOPA);
- 3 - Alanna do Socorro Lima da Silva (UFRA);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de setembro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2024 15:03 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **48bd883899**